LEI Nº 608/2022 **DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

EMENTA: "DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, E EU, **SANCIONO**, E **PROMULGO**, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **RUA JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO,** o logradouro público localizado no Loteamento Frei Damião que tem início na confluência com a Rua Quintino Gonçalves de Lucena (Lei Municipal Nº 008/2003), sentido sul/norte, zona urbana deste Município;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha, em 01 de abrilde 2022.

Luiz Rosemberg Dantas Macêdo Filho
Prefeito Municipal